



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[mirassol.sp.gov.br](http://mirassol.sp.gov.br)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 616A

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.736**

*Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.527 de 27 de março de 2019 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.527 de 27 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3.940, de 25 de agosto de 2016 e suas alterações, pelos seguintes conselheiros:

...

**GRUPO II****REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS**

Titular - Douglas Estruzani Pavarini

Suplente - Mariana Euzébio Calijuri

Titular - André Luís da Rocha (NR)

Suplente - Ana Paula Donegá Cavazzana Rangel” (NR)

...

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 03 de novembro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas